



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 581/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **CARLOS ALBERTO FRANÇA**,
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, para responder pela
Jurisdição Eleitoral da 098ª Zona, com sede na Comarca de **VARJÃO-GO**,
com efeitos a partir de 01/06/2006 até novo provimento, consoante Decreto
Judiciário nº 797/2006, de 1º de junho de 2006, do Presidente do Tribunal de
Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente